



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 121/2022-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna, com fundamento no art. 39, § 1º, da Lei 299/2010,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO DE LICENÇA MÉDICA, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura, do servidor: **LUCIELHO ANDREDA SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, Estatutário, vinculado a secretária de Educação, Lotado n PSF do Alto Santa Terezinha.

CONSIDERANDO a conclusão do laudo médico pericial da Junta Médica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor: **LUCIELHO ANDRADE SILVA**, CPF nº 086.895.544, Auxiliar de Serviços gerais, lotado na Secretaria de Saúde, PSF Santa Terezinha, de acordo com o laudo médico, o servidor ficará afastado de suas atividades a partir do dia 12/07/2022, devendo retornar ao seu local de trabalho e suas atividades em 12/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de agosto de 2022.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita